



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Sanciono o presente Decreto Legislativo em Todos os seus artigos. Publique-se e Registre-se.

14 / 03 / 2022

RICARDO GONÇALVES REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

“Concede comenda “Alcides Santana”, e da outras providencias”

Faço saber que a Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, aprova e o presidente da Câmara **PROMULGA** o presente Decreto Legislativo em acordo com Art. 38 incisos XX da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa.

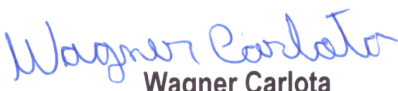
Art. 1º - A Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, concede comenda “Alcides Santana” a Sra. Manoelina Pereira Barbosa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, em 14 de março de 2022.


Ricardo Gonçalves Rezende
Presidente da Câmara Municipal


Wagner Carlota
1º Secretário


José Luís Do Nascimento
2º Secretário

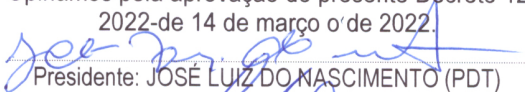


**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

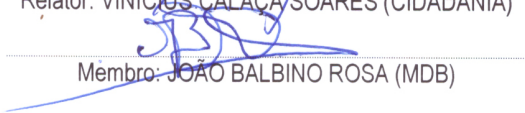
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.**

Opinamos pela aprovação do presente Decreto 12
2022-de 14 de março o de 2022.


Presidente: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO (PDT)


Relator: VINICIUS CALAÇA SOARES (CIDADANIA)


Membro: JOÃO BALBINO ROSA (MDB)